



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

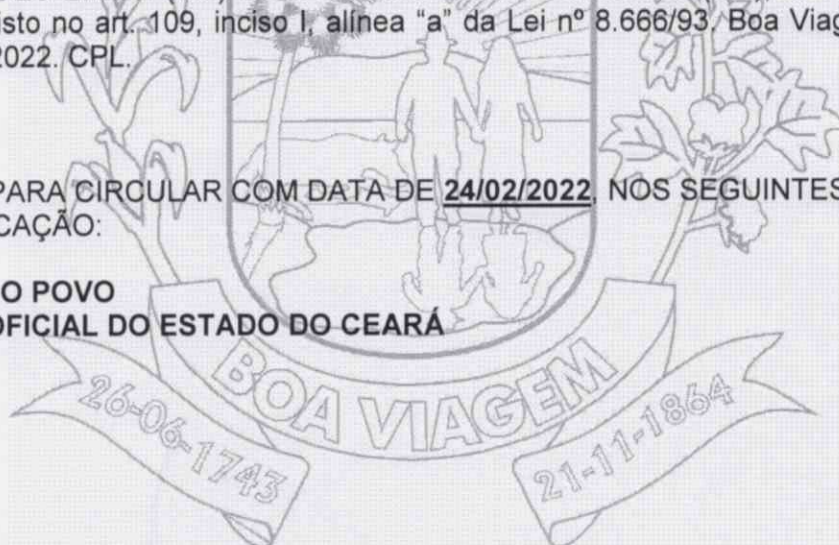


ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.04.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.04.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas, conforme Convênio 074/CIDADES/2021 com a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, Licitante(s) HABILITADA(S): 1. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP) - habilitada com ressalva (EPP), 2. A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 3. CONSTRUTORA VIPON EIRELI (ME) - habilitada com ressalva (EPP), 4. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), 6. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 7. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 8. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP), 9. J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA (ME), 10. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME), 12. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, 13. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, 14. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP), 15. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP), 16. MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP), 17. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME), 18. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 19. COPA ENGENHARIA LTDA e 21. JOAO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO (ME), Licitante(s) INABILITADA(S): 5. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI (ME), 11. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) e 20. R M CLEMENTE CANDIDO (ME), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93/Boa Viagem/CE, 23 de fevereiro de 2022. CPL.

Por Favor,

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 24/02/2022, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.01.04.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.01.04.002, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas, conforme Convênio nº 074/CIDADES/2021 com a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Licitante(s) habilitada(s): 1. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA (EPP) - habilitada com ressalva (EPP); 2. A C Construcoes e Servicos LTDA; 3. Construtora Vipon EIRELI (ME) - habilitada com ressalva (EPP); 4. Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI (ME); 6. I P N Construções e Serviços EIRELI; 7. WU Construções e Serviços EIRELI; 8. Energy Serviços EIRELI (EPP); 9. J.V.W. Construcoes LTDA (ME); 10. Medeiros Construções e Serviços LTDA (ME); 12. CONJASF - Construtora de Açudagem LTDA; 13. Ferreira Construtora LTDA; 14. Construtora Moraes LTDA (EPP); 15. AGF Projetos e Construções EIRELI (EPP); 16. Monte Siao Empreendimentos LTDA (EPP); 17. Martins e Carneiro Construção Civil LTDA (ME); 18. G7 Construções e Serviços EIRELI; 19. Copa Engenharia LTDA e 21. Joao Evangelista de Sousa Arcturo (ME). Licitante(s) inabilitada(s): 5. J. S. Sindeaux Neto EIRELI (ME), 11. T. C. S. da Silva Construções EIRELI (ME) e 20. R M Clemente Candido (ME). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem/CE, 23 de fevereiro de 2022. CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1011.01/2021-CP – Torna público o Resultado da Fase de Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 1011.01/2021-CP, cujo OBJETO é a Restauração de estradas vicinais nas Localidades de Aranaú, Juritiana, Santa Fé e Lagoa do Carneiro junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. Após a análise das Propostas de Preços fica a: **PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADA: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, CNPJ Nº 25.234.497/0001-33, com Valor Global de R\$ 1.082.634,58 (Um Milhão Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos) e **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65, com Valor Global de R\$ 1.097.635,32 (Um Milhão Noventa e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) e a **PROPOSTA DE PREÇOS DESCLASSIFICADA: VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 24.875.938/0001-13; **MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.923.326/0001-44; **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 19.967.758/0001-21; **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**, CNPJ Nº 18.010.834/0001-43; **GEO PROSPERITY LTDA – EPP**, CNPJ Nº 22.385.768/0001-63; **DINÂMICA EMPREENDDIMENTOS**, CNPJ Nº 25.025.604/0001-13; **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, CNPJ Nº 17.336.292/0001-30; **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME**, CNPJ Nº 35.764.462/0001-60; **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 17.803.489/0001-32; **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 10.902.334/0001-04; **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48; **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 11.129.714/0001-10; **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI**, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; **CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ Nº 26.991.913/0001-00 e **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92. Então o presidente, em ato consecutivo declara **VENCEDORA** do certame a empresa: **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, CNPJ Nº 25.234.497/0001-33, com **VALOR GLOBAL DE R\$ 1.082.634,58** (Um Milhão Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Acaraú-CE, 23 de Fevereiro de 2022. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.01.04.004. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.01.04.004, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma do Centro Comunitário - Sede, conforme Convênio 079/CIDADES/2021 com a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Licitante(s) habilitada(s): 1. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA (EPP) - habilitada com ressalva (EPP); 2. Real Servicos EIRELI (EPP); 4. A C Construcoes e Servicos LTDA; 5. Construtora Vipon EIRELI (ME) - habilitada com ressalva (EPP); 6. Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI (ME); 7. I P N Construções e Serviços EIRELI; 8. WU Construções e Serviços EIRELI (EPP); 9. Energy Serviços EIRELI (EPP); 10. J.V.W. Construcoes LTDA (ME); 12. Medeiros Construções e Serviços LTDA (ME); 13. T. C. S. da Silva Construções EIRELI (ME); 14. Construtora Moraes LTDA (EPP); 15. AGF Projetos e Construções EIRELI (EPP); 18. CONJASF - Construtora de Açudagem LTDA e 19. NP & P Engenharia LTDA (ME). Licitante(s) inabilitada(s): 3. Antonio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI; 11. Solutions Construcoes, Servicos de Publicidades, Eventos e Locacoes LTDA; 16. G7 Construções e Serviços EIRELI e 17. Pro Limpeza Servicos e Construcoes EIRELI. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem/CE, 23 de fevereiro de 2022. CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2022.01.04.005. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 2022.01.04.005, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em CBUQ em diversas Ruas, conforme Convênio nº 138/2021 com a Superintendência de Obras Públicas - SOP do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Licitante(s) habilitada(s): 1. Ferreira Construtora LTDA; 2. Construtora Impacto Comercio e Servicos EIRELI; 5. Martins e Carneiro Construção Civil LTDA (ME); 7. Caldas & Furlani Engenharia LTDA; 8. Copa Engenharia LTDA; 10. RG2 Terraplenagem LTDA; 11. ARN Construcoes LTDA; 12. Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA; 16. A L Teixeira Pinheiro LTDA e 17. F. J. de Matos Neto (ME). Licitante(s) inabilitada(s): 3. Confahrt Construtora Holanda LTDA; 4. Energy Servicos EIRELI (EPP); 6. Construtora Moraes LTDA (EPP); 9. Cermil Construção e Mineracao LTDA (ME); 13. Felipe Henrique Silva (ME), 14. L. G. Construcoes & Planejamento LTDA e 15. CLPT Construtora EIRELI. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem/CE, 23 de fevereiro de 2022. CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 – SEDHAS – PROCESSO SPU Nº P179901/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **CONTRATADA:** E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 30.406.114/0001-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **MODALIDADE:** Adesão (CARONA) Nº AD22002 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 018/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 135/2020 da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 177.450,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1311000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1390000001; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1311000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1390000001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 21/02/2022. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sra. Michelle Roque Guedes. Raimundo Nonato Arcaño Neto – Coordenador Jurídico da SEDHAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022 – SEDHAS – PROCESSO SPU Nº P179901/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **CONTRATADA:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 10.616.533/0001-56. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **MODALIDADE:** Adesão (CARONA) Nº AD22002 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 018/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 135/2020 da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1311000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1390000001; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1311000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1390000001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral-CE, 22/02/2022. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. Raimundo Nonato Arcaño Neto – Coordenador Jurídico da SEDHAS.